

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL**
2 **DE SÃO PAULO (COEX), REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2012.**

3 Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, na cidade de São Paulo, sito à Rua
4 Sena Madureira, 1500 no Anfiteatro do 4º andar da Unifesp, reuniram-se os senhores membros do
5 Conselho de Extensão - COEx da UNIFESP, sob a presidência da Pró-Reitora de Extensão, Profa.
6 Dra. Conceição Vieira da Silva Ohara. Tendo os senhores membros efetivos e convidados assinado a
7 lista de presença e constatado "quorum" com 23 presentes a Profa. Conceição deu início à reunião.

8 **Justificaram** a ausência: Profa. Dra. Florianita Coelho Braga Campos, Representante da Câmara
9 Técnica do Campus Baixada Santista, Prof. Dr. José Augusto Carrazedo Taddei, Representante dos
10 Professores Associados Profa. Dra. Sylvia Helena Batista, Representante da Diretoria Acadêmica do
11 Campus Baixada, Prof. Dr. Andre Tavares, Representante dos Professores Adjuntos, Prof. Dr. Luiz
12 Kulay Jr, Coordenador Acadêmico dos Núcleos Associados, Prof. Dr. Jose Roberto Ferraro, Diretor
13 Superintendente do Hospital São Paulo. **Não justificaram** a ausência: Prof. Dr. Gilmar Fernandes do

14 Prado, Representante da COREME, Profa. Dra. Valeria Petri, Representante dos Professores Titulares,
15 Profa. Dra. Latif Yazigi, Representante dos Professores Titulares Prof. Dr. Marcos Cezar de Freitas,
16 Diretor Acadêmico do Campus Guarulhos, Profa. Dra. Ieda Verreschi, Diretora Acadêmica do Campus
17 Osasco e Profa. Dra. Virginia B Junqueira, Diretora Acadêmica do Campus Diadema. **INFORMES:** 1)
18 A Profa. Dra. Conceição Vieira de Silva Ohara deu boas vindas ao Prof. Dr. Jose Carlos Costa Batista
19 Silva, indicado para representar a Diretoria da Escola Paulista de Medicina nas reuniões do COEx 2)
20 Eleições COREMU: inscrições no período de 03 à 17 de setembro, no dia 19 de setembro
21 apresentação de propostas dos candidatos e no dia 01 de outubro eleição do Coordenador (voto
22 secreto). 3) No período de 19 à 21 de setembro vai acontecer o Seminário de Cultura da USP.

23 **EXPEDIENTE:** 1) Dr. Renato N. Ventura comentou sobre o edital PROEXT MEC/SEsu. Foram
24 classificados e contemplados com recursos: 3 Programas (1-Saúde e Direitos Humanos - Profa. Dra
25 Ana C.P. Bretas, 2- Comunicação Digital para a Terceira Idade. Manejo de Stress e Promoção da
26 Saúde à Distância - da Profa. Dra. Claudia G.N. Barsotini e 3) Educação em Software (PESEL) – Prof. Dr.
27 Arlindo F da Conceição) 2 Projetos (Pimentalab: conhecimento local e tecnologias digitais – Prof. Dr.
28 Henrique Z M Parra e 5) Literatura infantil no ensino da Língua Brasileira de Sinais e da Língua
29 Portuguesa na Educação de Surdos em Perspectiva Inclusiva - Profa. Dra. Erica G de Lourenço).

30 foram classificados mas não contemplados com Recursos: 2 Programas e 6 Projetos e
31 desclassificados : 1 Programa e 3 Projetos. 2) Quanto ao edital do PBEx: conforme decidido na reunião

32 do COEx o reinício será um mês após a volta da greve das atividades acadêmicas, serão 190 bolsas,
33 com pagamento de fevereiro à novembro. 3) A Profª Drª Conceição Vieira da Silva Ohara informou que
34 todos os membros receberam o Regimento da Comissão de Residência em Saúde – CORESA já com
35 as ressalvas feita pela COREMU e CORESA para apreciação e aprovação na próxima reunião do
36 COEx, assim como a constituição da mesma. 4) Em relação aos cursos de extensão na Zona Leste,
37 foram todos credenciados junto a PROEx, mas como ainda não houve o repasse financeiro do
38 Ministério da Cultura para a execução do mesmo foram suspensos **ORDEM DO DIA:** 1) A ata de 16

39 de agosto de 2012 foi aprovada sem ressalvas. 2) Regimento da PROEx: A Profª. Drª Conceição Vieira
40 da Silva Ohara informou que não houve nenhuma sugestão em relação a consulta pública a
41 comunidade e as ressalvas encaminhadas até o dia 04 de setembro, foram da Profa. Dra. Florianita
42 Coelho Braga Campos, Baixada Santista (Vermelho) e Prof. Dr. Odair Cruz Paiva, Guarulhos, (Verde)
43 e da Profª. Drª Conceição Vieira da Silva Ohara, PROEx (Azul). Foi considerada também as ressalvas
44 trazidas pela Profª. Drª. Nilana Barros, Diadema, no momento da reunião. Após apreciações e
45 discussão foi aprovado com a seguinte redação: **Art. 4º.** - A Pró-Reitoria de Extensão da UNIFESP é
46 composta: I - Pró-Reitor(a) de Extensão; II - Pró-Reitor Adjunto de Extensão; III - Assessores do(a) Pró-
47 Reitor(a); IV - Coordenadores dos setores - Coordenação acadêmica e administrativa das ações
48 extensionistas; V – Técnico-administrativos em educação; VI – Coordenadores das Residências; VII –
49 Coordenadores das Câmaras de Extensão das Unidades Acadêmicas.

50 **Art. 7:** Entende-se por extensão as ações sob a forma de programas, subprogramas, projetos, cursos
51 de pós-graduação *latu sensu*, cursos de extensão e eventos, núcleos associados, universidade aberta
52 da terceira idade, unidades avançadas de extensão e parcerias. **Art.12** As propostas de
53 desenvolvimento das atividades de extensão poderão originar-se na comunidade, interna e externa à
54 Universidade, nas instituições governamentais, não governamentais, nas Unidades Universitárias, nos
55 seus Departamentos e Órgãos Complementares, devendo as mesmas serem formuladas através de
56 projetos seguindo a regulamentação estabelecida pela PROEX, de acordo com a especificidade de
57 cada atividade. **Parágrafo único.** As atividades de extensão poderão ser realizadas desde que sob a
58 supervisão de um docente, pesquisador ou técnico-administrativo em educação da UNIFESP da
59 respectiva área de conhecimento. **Art. 18** A Câmara Técnica de Extensão, órgão da Congregação da
60 Unidade Acadêmica, possui caráter consultivo, deliberativo, de implementação e de acompanhamento
61 da política de extensão, conforme o Regimento Interno e a política de extensão da Universidade
62 Federal de São Paulo, via Conselho de Extensão - COEx e as atividades desenvolvidas pelas ações
63 da Pró Reitoria de Extensão – PROEx (programas e projetos sociais, cursos de extensão, eventos,
64 prestação de serviços e cursos de pós graduação *lato sensu*), com os seguintes objetivos: I. Ampliar a
65 relação entre a universidade e a sociedade. II. Reafirmar a extensão universitária como um processo
66 acadêmico indispensável à formação discente, e à qualificação do quadro docente e técnico-
67 administrativo. III. Estabelecer diretrizes e desenvolver ações que permitam à Unidade Universitária a
68 consecução das atividades de extensão. IV. Zelar pela qualidade das atividades de extensão
69 **Art 19** À Câmara Técnica de Extensão compete: I. Propor as diretrizes e políticas de Extensão para a
70 Congregação da Unidade Universitária, segundo as diretrizes do Forproex e Regimento da
71 Proex/Unifesp. II. Apreciar, emitir pareceres e deliberar sobre o credenciamento de novas propostas
72 de programas e projetos sociais de extensão, assim como, o recredenciamento de antigos projetos e
73 programas, que devem ser homologados pela Congregação e encaminhando à Pró Reitoria de
74 Extensão da Unifesp para cadastramento junto ao SIEX. Para os setores competentes da Pró-Reitoria
75 de Extensão para devidas avaliações, homologações e certificações das ações extensivas
76 universitárias. III. Apreciar, emitir pareceres e deliberar sobre propostas de cursos de extensão
77 universitária, eventos e demais atividades, que devem ser homologadas pela Congregação e
78 remetidas à Proex para homologação e cadastramento no SIEX. Para os setores competentes da Pró-
79 Reitoria de Extensão para devidas avaliações, homologações e certificações das ações extensivas
80 universitárias. IV. Apreciar, deliberar, emitir pareceres sobre os cursos de pós-graduação *lato sensu*
81 propostos, que devem ser homologados pela Congregação e encaminhados para a Pró-Reitoria de
82 Extensão para homologação e cadastramento junto ao SIEX. Para os setores competentes da Pró-
83 Reitoria de Extensão para devidas avaliações, homologações e certificações das ações extensivas
84 universitárias. A Profa. Dra. Nilana Barros comentou sobre o **Art. 25** (recursos financeiros) e foi
85 esclarecida sobre o mesmo. 3) Após dar por finalizado a discussão do Regimento da PROEX, a
86 Profa. Dra. Conceição Vieira da Silva Ohara, ressaltou que devido ao feriado do dia 12 de outubro,
87 poderíamos ou não alterar a data para a realização da próxima reunião do COEx, sendo colocado em
88 votação manter o dia 11, ou passar para o dia 18 computou-se 8 votos a favor da mudança e 6 votos
89 em permanecer a data. Devido o adiantado da hora, o Fluxograma da PROEX (Secretaria Lato Sensu,
90 Programas e Projetos Sociais e Cursos e Eventos), apresentado pela Profa. Dra Bartira Roza será
91 discutido na reunião do COEx de outubro A seguir a Pró-Reitora de Extensão encerrou a sessão
92 agradecendo a presença de todos.